

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.943/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Cozinha,
Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, no
CEIER de Boa Esperança.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.300/2011 (Processo CEE nº. 313/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Cozinha, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança, situado na Rodovia Boa Esperança a São Mateus, município de Boa Esperança, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

